



CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Direitos Humanos e Segurança Pública para
Emissão de Parecer
Câmara Municipal de Luziânia
GO, aos: 10/09/2020
Presidente

GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA JAQUELINE
"COM FÉ E TRABALHO, TUDO É POSSÍVEL!"

Projeto de Lei nº ____, de setembro de 2020
(De Autoria da Vereadora Professora Jaqueline)

Institui o projeto "LUZIÂNIA SAUDÁVEL" e dá
outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais
faz saber que aprova e o prefeito municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o projeto "LUZIÂNIA SAUDÁVEL" neste município e dá outras
providências.

Art. 2º - O programa terá a finalidade de promover ações voltadas para uma vida mais
saudável, através do combate ao sedentarismo e o desenvolvimento de programas que não somente
previnam, mas que também combatam, o sedentarismo, a obesidade e o sobrepeso.

Art. 3º - O programa irá dispor de parcerias com os seguintes profissionais: clínico geral,
psicólogo, nutricionista, assistente social e profissionais da área de educação física.

§ 1 - Haverá disponibilização de recursos humanos e materiais para que haja diagnóstico e
tratamento de várias doenças causadas pela alimentação inadequada e pelo sedentarismo.

§ 2 - Irá avultar e intensificar as formas de conscientização já existentes nesse mesmo
propósito, por meio de parcerias entre os poderes legislativo e executivo, além de profissionais da
iniciativa privada.


§ 3 - Haverá implementação de ações eficazes para a redução de peso e incentivo à
reeducação alimentar para aqueles que não necessariamente, precisam perder peso, mas necessitam
perder gordura.

§ 4 - Os profissionais acima citados serão responsáveis pela elaboração, em conjunto com
o poder executivo e legislativo de atividades, orientações e acompanhamento dos integrantes do
programa "Luziânia saudável".

Art. 4º - Cabe ao poder executivo a regulamentação desta lei, e as demais providências
normativas para o seu fiel cumprimento.

Art. 5º - Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 10 dias mês de setembro de 2020.


Professora Jaqueline Cristóvão
Vereadora - PSD

Protocolo nº 1746

Data: 10/09/20


Assinatura

Cláudia Rejane Meireles
Diretora de Apoio Legislativo
Câmara Municipal de Luziânia




**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA JAQUELINE
"COM FÉ E TRABALHO, TUDO É POSSÍVEL!"

JUSTIFICATIVA

O sedentarismo, o sobrepeso, a obesidade, a falta de atividades físicas regulares e a alimentação inadequada são fatores que estão diretamente ligados ao alto número de diabéticos, hipertensos e doentes apresentando morbidades diversas não só em nosso município, mas no mundo inteiro. Estes problemas, podem desencadear incontáveis problemas de saúde pública, que afetam tanto fisicamente, quanto emocionalmente e psicologicamente a nossa população. E eu, como autora do projeto intitulado "Eu Magra em 90 dias" afirmo com propriedade, que as pessoas que se encontram nessa situação precisam sim de uma atenção especial. A alimentação incorreta e o consequente ganho descontrolado de peso, são fatores de risco fortíssimos para incontáveis doenças, além de que, desencadeiam inúmeros problemas de saúde como hipertensão, doenças cardiovasculares, artrose, artrite, doenças psicológicas e emocionais que podem inclusive acarretar em depressão profunda, pois também destroem a autoestima de qualquer ser humano, conforme inúmeros testemunhos e relatos que tenho recebido na realização deste projeto, tornando-se também um problema social. Dessa maneira, a esfera política deve entrar em ação intensificando campanhas que combatem à obesidade e demais morbidades citadas anteriormente, fornecendo meios para o diagnóstico e o tratamento que esse público necessita. Com esse objetivo, apresento este projeto a esta casa de Leis, para que através do envolvimento do Poder Executivo da nossa cidade, por meio das secretarias de saúde, Educação e Esportes, em parceria com o Poder Legislativo, possamos nos unir em prol da concretização deste programa, que inclusive irá desobstruir Upas, Postos de saúde e hospitais, devido a termos uma "Luziânia mais saudável".

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 10 dias mês de setembro de 2020.



Professora Jaqueline Cristóvão
Vereadora – PSD